

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Termos	2
Licitações	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias	3
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS	9
Editais	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	10
Portarias	10
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	12
Portarias	12

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 2578/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de diárias para promoção do conhecimento das pessoas que trabalham no órgão;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2025 até o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.122.1009.2531	APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.90.39	1.759.0.08030	180.000,00
TOTAL				180.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.1008.2530	PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO	3.3.90.14	1.759.0.08030	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Termos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo N.º: 3001.107975.2025

Tipo: Expedientes administrativos

Assunto: Reajuste / Apostilamento

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 37 da Lei n.º 4.320/1964, bem como do art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 62.115/1968, e do art. 22, §2º, alínea "c", do Decreto n.º 93.872/1986, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor total de R\$ 143,96 (cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), referente à diferença do valor proporcional proveniente do reajuste do período de setembro a dezembro de 2024 devido à empresa E M DA SILVA NETA, uma vez comprovada a disponibilidade orçamentária e reservado o montante necessário, consoante Pré-empenho n.º 2025PE000437, relativo ao primeiro termo de apostilamento ao Contrato n.º 49/2023/DPE-RO, conforme documentos constantes nos autos.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

N.º 12/2024/DPE-RO

Processo N.º: 3001.107106.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: DSG: AQUIS DE MAT ELÉTRICO - META COMERCIO

Nos termos dos arts. 17, inciso VII, 71, inciso IV, e 90, §§4º e 7º da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o resultado da convocação dos licitantes remanescentes do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2024/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.108843.2023, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e hidráulico, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 15/2024/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, e declaro FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 18 e 19, conforme relatórios de licitação (ids.0744263 e 0757646).

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3001.102602.2025

Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores

Assunto: Curso Gestão e Manutenção Estratégica de Frotas e Veículos À vista dos elementos contidos no processo 3001.102602.2025, devidamente justificados, considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, exarada pela Comissão Permanente de Contratação (CPC), o Parecer Jurídico n. 205/2025-PGE/DEF, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado junto a esta Defensoria Pública (PGE/DEF) e do Relatório de Conformidade n. 1018/2025/DPG/DPG-DCI, emitido pela Diretoria de Controle Interno (DCI), bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 36.003.671/0001-53, com sede em Vila Velha/ES, no valor total de R\$ 8.080,00 (oito mil oitenta reais), para fornecimento de 02 (duas) inscrições no curso "GESTÃO E MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DE FROTA DE VEÍCULOS - GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO", que acontecerá, presencialmente, no período de 10 a 12 de setembro de 2025 (quarta a sexta-feira), em Recife/PE, conforme especificações do Termo de Referência - Serviços n. 54/2025 - Adendo Modificador N.º 2, que integra os autos em epígrafe.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1081/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.108113.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7011169- 96.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7062991-61.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7031888-02.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7062567-53.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7084238-69.2022.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0000035-25.2020.8.22.0501, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7044773-82.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7041237-68.2021.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000502-51.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7049151-47.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7049179-15.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7010064-84.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7037504-55.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher??????? da Comarca de Porto Velho.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7069118-49.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher??????? da Comarca de Porto Velho.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7006954-50.2025.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 25 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002172-67.2025.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1086/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.108113.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7018850-20.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7012745-61.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7031172-72.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0000679-02.2019.8.22.0501, em trâmite perante a 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002694-88.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7003509-85.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7060431-49.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7023309-02.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7038033-74.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

- Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000062-16.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.
- Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7004776-19.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.
- Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 4000177-25.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.
- Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7010714-16.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.
- Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000749-30.2024.8.22.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.
- Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000375-41.2024.8.22.0004, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste.
- Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000751-24.2024.8.22.0005, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.
- Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRICIA ARAÚJO DE BRITO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000351-34.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.
- Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRICIA ARAÚJO DE BRITO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000311-52.2025.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.
- Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7008442-89.2024.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.
- Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0001172-75.2020.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.
- Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0001248-75.2015.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.
- Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002218-20.2024.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.
- Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7000764-68.2025.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.
- Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7001717-53.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.
- Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 26 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7002658-03.2025.8.22.0004, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.
- Art. 26 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1096/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data de assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução N.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução N.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual N.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual N.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução N.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo N.º 3001.108113.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7040188-50.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

- Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7059897-08.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7013074-39.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7028654-46.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7018921-22.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7008927-67.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 4002263-31.2022.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.
- Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 4001049-05.2022.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.
- Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 2001734-51.2019.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.
- Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7004399-34.2018.8.22.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.
- Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7034738-63.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.
- Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7037694-18.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho.
- Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7036544- 02.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7029309- 81.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7013588-26.2024.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7069705-71.2023.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7025810-89.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7018225-83.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7027718-84.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7037852-73.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7011521-54.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7024450-22.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7028428-75.2023.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7025705-15.2025.8.22.0001, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7071698-52.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.
- Art. 26 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECILIA SCHMIDT para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7046369-67.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 27 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7004221-57.2024.8.22.0007, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 28 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7001933-93.2025.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 29 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7010171-43.2021.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 30 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7008369-05.2024.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 31 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7009022-07.2024.8.22.0010, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 32 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7010772-19.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 33 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 0001172-75.2020.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 34 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7014078-93.2025.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 35 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 27 de agosto de 2025, em audiência designada nos autos de N.º 7001185-55.2025.8.22.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 36 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1103/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução N.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 13.964/2019, em especial o disposto nos artigos 3º-B e 3º-C, bem como o disposto na Resolução n.º 562/2024 do CNJ, que instituiu diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 333/2025-TJRO, que dispõe sobre a implementação do instituto Juiz de Garantias no Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências, e o teor do Provimento N.º 10, de 13.05.2025, que dispõe sobre a regulamentação da audiência de custódia e da atuação do juiz das garantias no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do EDITAL n.º 2/2025/CG-GAB/DPERO, de 31 de julho de 2025, publicado no DOE-DPERO N.º 1508, de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre a possibilidade de participação de Defensores(as) Públicos(as), tanto da capital quanto do interior do Estado, na composição da escala do Plantão do Juízo das Garantias da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Edital n.º 2/2025/CG-GAB/DPERO, que estabeleceu a ordem de classificação definida no sorteio realizado para o plantão das garantias, no âmbito do Processo SEI n.º 3001.108115.2025, a qual deverá ser observada na elaboração e no cumprimento da escala, visando assegurar transparência, isonomia e previsibilidade nas designações, bem como o respeito aos impedimentos e afastamentos legais;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI N.º 3001.106158.2025;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109347.2025, especialmente os documentos constantes dos ids. 0763285 e 0764042;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1070/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1522, de 22 de agosto de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão Juízo das Garantias n. 15/2025				
Período:	30 de agosto		31 de agosto	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a)	Fabício Aires Santos	Gustavo Saldanha Gontijo	Karina Potsch Junqueira	Fábio Roberto de Oliveira
Plantonista:	Silva	Barbosa	Xavier	Santos
Plantão Juízo das Garantias n. 17/2025				
Período:	13 de setembro		14 de setembro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a)	Alexandre Vinicius Cirilo	Eduardo Guimarães Borges	Cristina Grott	André Vilas Boas
Plantonista:	de Souza Mota			Gonçalves

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1110/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual N.º 117/94 e da PORTARIA N.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO N.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução N.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 13.964/2019, em especial o disposto nos artigos 3º-B e 3º-C, bem como o disposto na Resolução n.º 562/2024 do CNJ, que instituiu diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 333/2025-TJRO, que dispõe sobre a implementação do instituto Juiz de Garantias no Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências, e o teor do Provimento N.º 10, de 13.05.2025, que dispõe sobre a regulamentação da audiência de custódia e da atuação do juízo das garantias no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do EDITAL n.º 2/2025/CG-GAB/DPERO, de 31 de julho de 2025, publicado no DOE-DPERO N.º 1508, de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre a possibilidade de participação de Defensores(as) Públicos(as), tanto da capital quanto do interior do Estado, na composição da escala do Plantão do Juízo das Garantias da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Edital n.º 2/2025/CG-GAB/DPERO, que estabeleceu a ordem de classificação definida no sorteio realizado para o plantão das garantias, no âmbito do Processo SEI n.º 3001.108115.2025, a qual deverá ser observada na elaboração e no cumprimento da escala, visando assegurar transparência, isonomia e previsibilidade nas designações, bem como o respeito aos impedimentos e afastamentos legais;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI N.º 3001.106158.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1070/2025/DPERO-CG-GAB, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1522, de 22 de agosto de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão Juízo das Garantias n. 15/2025				
Período:	30 de agosto		31 de agosto	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a)	Faues Rodrigues de Sá	Gustavo Saldanha Gontijo	Karina Potsch Junqueira	Fábio Roberto de Oliveira
Plantonista:		Barbosa	Xavier	Santos
Plantão Juízo das Garantias n. 18/2025				
Período:	20 de setembro		21 de setembro	
Juízo:	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias	1ª Vara de Garantias	2ª Vara de Garantias
Defensor(a)	Patrícia Araújo de Brito	Fabício Aires Santos	Leandro de Almeida	Luana dos Santos Martins
Plantonista:		Silva	Mainardes	Reiners

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL n.º 02/2025/DPG-CE/DPERO

PROJETO "ASSISTÊNCIA LEGAL NA EXECUÇÃO PENAL" DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA ADENDO AO EDITAL 01 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ERRATA E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO 2.º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "ASSISTÊNCIA LEGAL NA EXECUÇÃO PENAL", NA COMARCA DE PORTO VELHO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E OS OBJETIVOS DO CONVÊNIO FEDERAL DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL N.º 931606/2022 (PROCESSO N.º 08016.010599/2022-46) E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL (PROCESSO N.º 3001.105490.2025)

1. Errata:
- Onde se lê:
- 2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) anexar o comprovante do índice acadêmico no sistema do processo seletivo (referido em 2.2), como condição para a validade da inscrição, o documento oficial de identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos constantes dos itens 4.4 (se indígena) e 7.3 (todos(as) os(as) candidatos(as)). A ausência dos documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição.
- Leia-se:
- 2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) anexar o comprovante do índice acadêmico no sistema do processo seletivo (referido em 2.2), como condição para a validade da inscrição, o documento oficial de identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos constantes dos itens 4.4 (se indígena) e 8.3 (todos(as) os(as) candidatos(as)). A ausência dos documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição.
2. Prorrogação das inscrições e alteração do cronograma.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATOS	PRAZOS
Deflagração de edital	25/08/2025 (segunda-feira)
Prazo para inscrições e envio de documentos. (Prorrogação das inscrições)	26/08/2025 a 08/09/2025
Resultado do aprovados na 1ª e 2ª Etapa	16/09/2025 (terça-feira)
Recursos	17/09/2025 (quarta-feira)
Convocação para 3ª Etapa	18/09/2025 (quinta-feira)
Entrevistas	22/09/2025 a 26/09/2025
Resultado preliminar das entrevista	30/09/2025 (terça-feira)
Recursos	01/10/2025 (quarta-feira)
Procedimento de heteroidentificação	06/10/2025 a 10/10/2025 (segunda - feira à quinta-feira)
Resultado do Procedimento de heteroidentificação	21/10/2025 (terça-feira)
Recursos	22/10/2025 e 23/10/2025 (quarta- feira e quinta-feira)
Resultado definitivo e homologação	04/11/2025 (terça-feira)

3. Eventuais recursos, em face do presente edital, terão prazo de interposição de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão, nos termos do Edital n.º 01/2025 deste processo seletivo, devendo ser encaminhados ao e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br.
4. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo(a) candidato(a) no telefone/WhatsApp (69) 98170-0411, do Centro de Estudos da DPERO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou pelo e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br.
5. Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pelo Subdefensor Público-Geral desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
- Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2495/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104003.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. André Henrique Pinto Marques, de Presidente Médici/RO à Cidade de São Paulo/SP, no período de 26/08/2025 a 30/08/2025, Participação deste no 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

(Assinatura eletrônica)

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 2503/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108874.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Defensora Pública Karoline Farias Pescador e as servidoras Tamires de Assis Leal, Cristina Steffen e Carla Mariane SAntiago de Carvalho, de Buritis/RO à Comarca de Campo Novo de Rondônia/RO no período de 23/08/2025 a 24/08/2025, Participação do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 2577/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109146.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto Dr. Flávio Júnior Campos Rodrigues, de Pimenta Bueno/RO à Comarca de Cacoal/RO no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, Participação em Sessão plenária do Tribunal do Júri nos autos 0001519-39.2019.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 2591/2025/DPG/DPERO
Porto velho, 28 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.109041.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público André Vilas Boas Gonçalves e Assessora Júlia Pereira Azevedo Rates, de Porto Velho/RO a União Bandeirantes, Vila Petrópolis, Linha Pavão/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, Participar da Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar Mário Sérgio Bezerra Bastos de Porto Velho/RO a União Bandeirantes, Vila Petrópolis, Linha Pavão/RO, no período de 24/08/2025 a 30/08/2025, conduzindo veículo oficial e prestando segurança aproximada, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do Motorista Raimundo Nonato Ferreira Lins de União Bandeirantes, Vila Petrópolis, Linha Pavão/RO, no dia 27/08/2025, para Conduzir o veículo oficial NDP-5732, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias;

Art. 4.º AUTORIZAR o deslocamento da estagiária Alana Fabrícia Almeida Lima, de Porto Velho/RO a União Bandeirantes, Vila Petrópolis, Linha Pavão/RO, no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, participação voluntária no programa Justiça Rápida, a requerente renunciou expressamente ao recebimento de diárias ou de qualquer contraprestação financeira.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016; Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 2606/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.105859.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º REVOGAR a PORTARIA N.º 2396/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1516 – ano VII, de 14 de agosto de 2025;

Art. 2.º RETIFICAR o art. 1º da PORTARIA N.º 1740/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1475 – ano VII, de 12 de junho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “08/06/2025 a 10/06/2025”

LEIA-SE: “11/06/2025 a 14/06/2025”

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 468/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
KÉTIMA ROBERTA DA SILVA COUTINHO NUNES	300132357	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher — Comarca de Porto Velho	Graduação em Serviço Social	Art. 25, inciso V da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.109172.2025	01.9.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 469/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105502.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração da data da assinatura do termo de compromisso e da posse dos(as) candidatos(as) a seguir indicados(as), oriundos(as) do I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022; do II Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Colorado do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; e do XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocados(as) pela Portaria n.º 454/2025/SGAP/DPERO, de 08 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1514, de 12 de agosto de 2025.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Posse alterada para
1	35.ª cotas PcD	RODRIGO DOS ANJOS	6.ª cotas PcD 196.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	29.8.2025
2	3.ª cotas raciais	JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO	1.ª cotas raciais 4.ª ampla concorrência	Colorado do Oeste	Pós-Graduação em Direito	
3	1.ª Ampla concorrência	TATIANE GONÇALVES RABELO FERREIRA	4.ª Ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Serviço Social	12.9.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 470/2025/SGAP/DPERO

Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em diferentes processos seletivos de estágio Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicados(as), convocados(as) pela Portaria n.º 2487/2025/DPG/DPERO, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1522, de 22 de agosto de 2025.

Qnt	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos (as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Situações	Processos seletivos
1	51.ª ampla concorrência	ACSA VITORIA QUEIROZ SALES	80.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Final de fila	XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação
2	52.ª ampla concorrência	DÉBORA PRISCILA AREVALO GUTIERREZ	82.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Desistência	
3	53.ª cotas raciais	CAROLINA LOPES DA SILVA	16.ª cotas raciais 151.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Final de fila	
4	1.ª ampla concorrência	JANAINA SILVA DOS SANTOS	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Ciências Contábeis	Desistência	
5	33.ª cotas raciais	SARA ARAÚJO TAVARES	14.ª cotas raciais 131.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Final de fila	
6	36.ª ampla concorrência	EDUARDA MELO ZEFERINO DA SILVA	35.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência	
7	37.ª ampla concorrência	GIRLENE FERREIRA CERQUEIRA	36.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Final de fila	
8	38.ª cotas raciais	BRUNA CABRAL LIMA	15.ª cotas raciais 143.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência	
9	4.ª ampla concorrência	JOÃO MACHADO DOS SANTOS GONCALVES	4.ª ampla concorrência	Cacoal	Graduação em Direito	Posse	
10	5.ª ampla concorrência	VALÉRIA DOS SANTOS DALBEM	5.ª ampla concorrência	Cacoal	Graduação em Direito	Desistência	
11	2.ª ampla concorrência	HELOÍSA DE OLIVEIRA SANTOS	3.ª ampla concorrência	Espigão do Oeste	Graduação em Direito	Posse	
12	3.ª cotas raciais	THAYNARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA PAIXÃO	1.ª cotas raciais 15.ª ampla concorrência (reclassificação)	Jaru	Graduação em Direito	Desistência	
13	2.ª ampla	FERNAND	2.ª ampla	Rolim	Pós-	Posse	

	concorrência	A HÉLIAS PEREIRA	concorrência	de Moura	Graduação em Direito		
14	2.ª ampla concorrência	GESIANE CLARA DE MORAIS	2.ª ampla concorrência	Buritis	Pós-Graduação em Direito	Desistênci a	II Processo Seletivo Simplificado para Provimento da Vaga de Estagiários(a)s de Graduação e Pós-Graduação do curso de Direito para a Comarca de Buritis
15	3.ª cotas raciais	KEDMA HANNA FERREIRA RIBEIRO	2.ª cotas raciais 17.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Posse	I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(a)s de Graduação dos Cursos de Direito para a 16.ª Defensoria Pública (Tudo Aqui — turno vespertino)
16	4.ª ampla concorrência	GRAZIELL A BRITO ROCHA	3.ª ampla concorrência (Desistência na lista de cotas raciais)	Porto Velho	Graduação em Direito	Final de fila	

Art. 2.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicados(as).

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Situações
1	--	EDWILSON DE JESUS FABIANO JUNIOR	4.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Ciências Contábeis	Final de fila
2	--	LETICIA SOUZA GONCALVES	6.ª ampla concorrência	Cacoal	Graduação em Direito	Desistência

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 471/2025/SGAP/DPERO

Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470/2025/SGAP/DPERO, de 29 de agosto de 2025, que divulgou a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) convocados(as) pela Portaria n.º 2487/2025/DPG/DPERO, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1522, de 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 05 de setembro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	51.ª ampla concorrência	ISAÍAS MARQUES CORDEIRO	83.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
2	52.ª ampla concorrência	MARIANA MAGALHÃES NEVES	84.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
3	53.ª cotas raciais	KEDMA HANNA FERREIRA RIBEIRO	17.ª cotas raciais 153.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito
4	1.ª ampla concorrência	RILSINEIA CANDIDA PERES MONTEIRO	2.ª ampla concorrência 1.ª cotas raciais	Comarca de Porto Velho	Graduação em Ciências Contábeis
5	5.ª ampla concorrência*	ANALU MENGISZTKI PARÁ	7.ª ampla concorrência	Comarca de Cacoal	Graduação em Direito
6	3.ª cotas raciais	KEMILLY BEATRIZ DE ANDRADE	2.ª cotas raciais Obs.: Desistiu na ampla concorrência	Comarca de Jaru	Graduação em Direito
7	4.ª ampla concorrência	JAYANE DA SILVA ALMEIDA	5.ª ampla concorrência	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
8	33.ª cotas raciais	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	16.ª cotas raciais 147.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
9	36.ª ampla concorrência	LAÍSIA NAMIE CONCEIÇÃO NATORI	37.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
10	37.ª ampla concorrência	GEOVANA THALITA SALVATERRA DA SILVA	38.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
11	38.ª cotas raciais	LAUANY GOMES CHAGAS	17.ª cotas raciais 149.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
12	2.ª ampla concorrência	NÚBIA MARIA DOS SANTOS LOPES	5.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Ciências Contábeis
13	1.ª ampla concorrência	LETICIA PIMENTEL SAMPAIO	1.ª ampla concorrência	Comarca de Espigão do Oeste	Pós-Graduação em Direito

*A vaga foi destinada à ampla concorrência, pois não há candidatos(as) aprovados(as) na lista de cotas PcD para a especialidade, o nível e a comarca.

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por e-mail, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 02 de setembro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(as) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º O horário do estágio será informado após a posse e é determinado pelo interesse do serviço. No nível de Graduação, poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 6.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do e-mail de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse.

Art. 2.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito para a 16.ª Defensoria Pública (Tudo Aqui — turno vespertino) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Processo n.º 3001.101182.2025), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 05 de setembro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	4.ª ampla concorrência	ALÍCIA KATTEEN EVANGELISTA DA SILVA	4.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
2	5.ª ampla concorrência*	GISELE PINHEIRO SOUZA	5.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito

*A vaga foi destinada à ampla concorrência, pois não há candidatos(as) aprovados(as) na lista de cotas PcD para a especialidade, o nível e a comarca.

§ 1.º O(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por e-mail, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 02 de setembro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º No nível de Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 6.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do e-mail de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse. 2025.

Art. 3.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no II Processo Seletivo Simplificado para Provimento da Vaga de Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação do curso de Direito para a Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Processo n.º 3001.104873.2025), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 05 de setembro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
1	2.ª ampla concorrência	JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO	3.ª ampla concorrência	Buritis	Pós-Graduação em Direito

§ 1.º O(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por e-mail, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 02 de setembro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso deseje solicitar final de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º No nível de Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 6.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do *e-mail* de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse. 2025.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento